



COMUNICADO | Nº 16/2019

A TODOS OS TRABALHADORES | 20/12/2019

**ASSUNTO: REUNIÃO COM A DIREÇÃO GERAL**

Caras e caros colegas,

Tendo em conta que no início do ano de 2020 entra em vigor o DL 132/2019, de 30 de agosto que implementa o novo regime de carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira, e que existem diversas situações que carecem de resolução anterior à entrada em vigor do novo diploma, nomeadamente a abertura e descongelamento de todos os concursos de promoção e procedimentos de mobilidade anunciados, bem como o acautelamento de que as transições para as novas carreiras ocorram sem prejuízos para os Trabalhadores e, no caso das carreiras subsistentes, que as transições ocorram de forma célere, o STI solicitou reunião com a Direção Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, que se realizou no passado dia 18 de dezembro, onde foram abordados estes assuntos e os que se seguem:

### ***1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE NÍVEL***

• **Prova de Avaliação Permanente IT1 para IT2 de 9/9/2019** – Na sequência da exposição apresentada pelo STI (Nota Informativa 18/2019 de 15/11) relativa à última prova de avaliação permanente realizada no passado dia 9 de novembro para mudança de nível de IT1 para IT2, o STI reforçou a posição dos Trabalhadores quanto à extensão desproporcional da prova e à necessidade de existir razoabilidade e igualdade de critérios na elaboração destas provas.

### ***2. DESAJUSTE FUNCIONAL – CARREIRAS GERAIS E CARREIRAS INFORMÁTICAS***

• **Técnicos Operacionais e Assistentes Técnicos das Carreiras Gerais** – O STI, mais uma vez, alertou para a injustiça vivida pelos colegas em situação de desajuste funcional, que desempenham funções técnicas nos serviços da AT. Referiu-se o levantamento efetuado pelo STI, através de questionários enviados a todos os sócios pertencentes a às carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico das carreiras gerais, de onde se inferiu, pelas respostas recebidas, que existem, por todo o país, cerca de 160 colegas nesta situação. Verificaram-se, inclusivamente, casos de serviços de finanças que estão a funcionar com um Chefe, sendo todo o serviço assegurado por Trabalhadores de carreiras Gerais em desajuste funcional. A maioria destas situações prolonga-se há mais de 3 anos e, com a recente regularização dos vínculos de emprego precário na Autoridade Tributária e Aduaneira, estes são agora os Trabalhadores em pior situação dentro dos quadros da AT. Insistimos, mais uma vez, para que seja encontrado mecanismo para fazer justiça a estes colegas e regularizar a sua situação.



Av. Coronel Eduardo Galhardo, No 22 B  
1199-018 Lisboa, Portugal

☎ 21 816 17 10 📠 21 815 00 95  
✉ geral@stimpuestos.pt

[www.stimpuestos.pt](http://www.stimpuestos.pt)

• **Mobilidade para Técnicos Superiores das Carreiras Gerais e Especialistas de Informática** – por e-mail da DSGRH de 24 de junho, foi anunciada a ponderação da adoção de mecanismos de mobilidade intercarreiras para as carreiras especiais da AT de entre as carreiras de regime geral (técnicos superiores) e de informática (especialistas de informática). Questionámos a Direção Geral sobre quando se prevê dar início a estes procedimentos, visto que nos aproximamos da entrada em vigor do novo diploma de carreiras. Foi-nos transmitido que se mantém a intenção de proceder a estes procedimentos, mas que os mesmos ocorrerão no âmbito das novas carreiras, após a entrada em vigor do novo diploma.

---

#### **4. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – LICENCIATURAS NÃO ORGÂNICAS**

---

Questionou-se a Direção Geral sobre quando está previsto o início do período experimental do procedimento de mobilidade intercarreiras destinado a Trabalhadores com licenciaturas não orgânicas e foi-nos transmitido que se prevê que o mesmo dê início antes da entrada em vigor do novo diploma de carreiras, isto é, até ao final do presente ano.

---

#### **3. CONCURSOS DE PROMOÇÃO**

---

• **Concursos de Promoção para as áreas Tributária, Aduaneira e Informática** – Questionou-se sobre quando ocorrerá a abertura e descongelamento dos concursos de promoção nas várias carreiras especiais da AT, que foram anunciados há mais de um ano. Insistimos que estes Trabalhadores encontram-se estagnados nas suas carreiras há vários anos e, para a maioria, estes concursos permitirão transitar para as novas carreiras num patamar remuneratório superior. Foi-nos transmitido que, da parte da DSGRH, está tudo pronto para dar início aos procedimentos concursais, estando apenas a aguardar a autorização do governo.

---

#### **4. ENTRADA EM VIGOR DO DL 132/2019 CARREIRAS – TRANSIÇÕES**

---

Reportaram-se à Direção Geral várias situações relacionadas com a futura transição para as novas carreiras, relativamente a colegas que poderão ficar prejudicados em termos de progressão, em virtude de terem tido avaliações elevadas no SIADAP, situação que deturpa o princípio do mérito. A Direção Geral referiu ter já identificadas algumas destas situações e estar a estudar formas de minimizar o seu impacto.

---

#### **5. SIADAP – CICLOS DE AVALIAÇÃO BIENAL**

---

O STI reportou situações de prejuízo para o trabalhador originado pelos ciclos de avaliação bienais, no SIADAP III, que tem levado atrasos na progressão e perda de pontos, quando existe promoção dentro um ciclo, reforçando a necessidade de rever o SIADAP e harmonizar o SIADAP III com o SIADAP II, passando a ciclos anuais.

---

## **6. MOVIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS**

---

Questionámos sobre a data de divulgação do movimento de transferências e foi-nos dito que estão a ser desenvolvidos esforços para que todos os movimentos sejam concluídos rapidamente e que o movimento relativo a TATA será divulgado no início do próximo ano, durante o mês de janeiro.

---

## **7. NOVO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE**

---

Questionou-se a Direção Geral sobre o ponto da situação relativamente à preparação do despacho da avaliação permanente, tendo-nos sido referido que o mesmo se encontra em estudo, mas que terá desenvolvimentos em breve.

A Avaliação Permanente é um sistema único na Administração Pública, que tem contribuído para o aprimoramento da qualidade técnica do serviço prestado pelos Trabalhadores da AT. No entanto, apesar das virtudes, o sistema tem falhas várias, identificadas ao longo dos anos em que foi aplicado. Parece-nos que a implementação do novo Sistema de Avaliação Permanente deve passar pela uniformização de critérios, pela interligação com a Formação Contínua a que os Trabalhadores têm direito, pela ligação aos conteúdos funcionais desempenhados e deve continuar a contribuir para compensar o esforço de atualização contínua, produzindo efeitos na progressão na carreira. A criação de uma Academia da AT que o STI vem defendendo há já alguns anos pode contribuir para dignificar este sistema, tornando-o mais sólido e reconhecido.

O STI reforçou a disponibilidade para participar neste processo e demonstrou a necessidade de o mesmo ser desenvolvido no mais curto espaço de tempo possível.

---

***STI – TÃO FORTE QUANTO QUISES!***

---

---

***VOTOS DE BOAS FESTAS***

---

Saudações sindicais,  
A Direção Nacional



Av. Coronel Eduardo Galhardo, No 22 B  
1199-018 Lisboa, Portugal

☎ 21 816 17 10 📠 21 815 00 95  
✉ geral@stipostos.pt

[www.stipostos.pt](http://www.stipostos.pt)